



NUCLEO SOCIAL

FLS. 06RUB. 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº **0179/2021**O. S. Nº **0179/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 83/2021**, que
“Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor
Felipe Karim da Silva Shiro”.

AUTOR: Deputado Elizeu Nascimento.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Thiago Silva**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 488/2021, Protocolo nº 4051/2021, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 83/2021, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Felipe Karim da Silva Shiro”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Ilustríssimo Senhor Felipe Karim da Silva Shiro, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 11/05/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 13/05/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos,

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no Regimento Interno.

A intenção do autor é “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Felipe Karim da Silva Shiro”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção V, art. 9, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 83/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:



NUCLEO SOCIAL

FLS. 10

RUB. 9

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Através da presente proposição, pretendemos conceder esta homenagem ao Ilustríssimo Senhor Felipe Karim da Silva Shiro, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros do Estado do Mato Grosso.

Felipe Ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2011, concluiu o Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar Dom Pedro II entre os anos de 2011 a 2013, também foi Comandante Adjunto da 8º Companhia Independente de Bombeiros Militar entre os anos de 2014 a 2019.

Atualmente é Segundo Piloto de Helicóptero do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso e integrante da Equipe Técnica de Asas Rotativas, Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso. É especialista em Prevenção Controle e Combate a Incêndio Florestal pela Escola de Governo, e também em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação (IFMT) e por último finalizou o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas pelo CBMMT.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Bombeiro Militar do estado de Mato Grosso, o Senhor Felipe Karim da Silva Shiro, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 83/2021**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto.

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, em anexo.

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que a homenageada praticou atos de relevante interesse social na área da segurança pública do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 83/2021, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, em análise qualificam seu mérito.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. 2

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**

Assim, é justo que o senhor Felipe Karim da Silva Shiro receba a “Comenda Dante Martins de Oliveira” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4.414, DE 2016 – D.O.E. AL/MT DE 15/01/2016.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 12RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 83/2021	0179/2021	0179/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 83/2021**, que
“Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor
Felipe Karim da Silva Shiro”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto
pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 83/2021, de
Autoria do Deputado Elizeu Nascimento, lido na 23ª Sessão
Ordinária (05/05/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 25 de maio de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____



NÚCLEO SOCIAL

FLS. 13RUB. 02COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

2ª ORDINÁRIA 2021

DATA/HORÁRIO:

25/05/2021 - 14H00

PROPOSIÇÃO:

PR Nº 83/2021.

AUTOR:

Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GILBERTO CATANI		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÃO:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADOCertifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão
DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CECTCD

ENCAMINHA-SE À SPMD:

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora